



Propostas no âmbito do
Orçamento do Estado
e caminhos de ação política para a
XV Legislatura

novembro de 2022



Missão, Valores e Objetivos da ILGA Portugal

A Associação ILGA Portugal – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo é uma Associação de Solidariedade Social enquadrada no regime legal de pessoa coletiva de utilidade pública, sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). Fundada em 1995 e legalmente registrada em 1996, é a mais antiga associação de defesa dos direitos das pessoas Lésbicas, Gay, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI) e das suas famílias em Portugal, sendo totalmente apartidária e laica. A Associação ILGA Portugal está sediada na Rua dos Fanqueiros, 38, 3.º esquerdo, Lisboa – e o seu âmbito de intervenção é nacional.

Os órgãos sociais da ILGA Portugal – que desenvolvem a sua atividade em regime voluntário e não remunerado –, assim como os recursos humanos da Associação, acreditam e trabalham para uma sociedade que tem como pilares os Direitos Humanos, a educação para a cidadania e a plena igualdade na lei e na vida quotidiana, livre de qualquer tipo de discriminação, nomeadamente no que toca à orientação sexual, identidade e/ou expressão de género e características sexuais de cada pessoa.

A ILGA Portugal tem como missão e objetivos a integração social da população LGBTI+ e das suas famílias; a luta contra a discriminação em função da orientação sexual, da identidade e/ou expressão de género e das características sexuais; e a promoção da cidadania, dos Direitos Humanos e da igualdade de género

Contexto

Todos os dias, um número incontável de pessoas são vítimas de discriminação e preconceito por se afirmarem ou serem percecionadas como lésbicas, gays, bissexuais, trans ou intersexo (LGBTI). Esta situação é particularmente grave em períodos de crise social como a que vivemos, momentos em que se exprime a vulnerabilidade à falta de apoio e à exclusão por parte de familiares e pares. Diversos estudos, assim como o trabalho de terreno da ILGA Portugal e demais associações que atuam nesta área, têm permitido documentar as formas como se exprime esta discriminação. Falamos de pessoas que são vítimas de agressões verbais e psicológicas constantes, excluídas de práticas de convívio e, em casos extremos – mas infelizmente não tão raros quanto se desejaria – alvo de agressão física ou expulsas de casa.

Na origem deste problema está um preconceito negativo muito forte em relação à homossexualidade, à bissexualidade, à intersexualidade e à transexualidade, bem como um desconhecimento do que estas palavras realmente significam. A consequência é que as pessoas LGBTI, entre a população em geral, [apresentam riscos particularmente elevados](#) de depressão, baixa auto-estima, abuso de substâncias, auto-mutilação, ideação e tentativa de suicídio (a média estimada da ocorrência de tentativas de suicídio é de 2,15 vezes por pessoa). Acrescente-se a isto que, em situações de dificuldade, muitas vezes não têm a quem recorrer ou obtêm uma reação negativa ou desinformada por parte das fontes de suporte convencionais – família, educadoras/es, profissionais de saúde ou assistentes sociais.

O [Eurobarómetro de 2019 relativamente à "Discriminação na União Europeia"](#) confirma que a orientação sexual é o motivo mais comum de discriminação em Portugal, com a maior parte das pessoas inquiridas a considerar normal esta forma de discriminação. A maioria das pessoas LGBTQ+ jovens em Portugal ainda são vítimas preferenciais de cyberbullying e de bullying em contextos como a escola, o espaço público e também na família, comparativamente com jovens heterossexuais ou cisgénero, segundo o [Estudo FREE- Fostering the Right to Education in Europe](#), uma iniciativa liderada pelo Centro de Psicologia da Universidade do Porto. Outros estudos e referências da ILGA Portugal, nomeadamente do [Observatório da Discriminação](#), poderão ser solicitados via ilga@ilga-portugal.pt

Este contexto complexifica-se particularmente no caso das pessoas trans, não-binárias e de género diverso que vivem constantemente a negação e o apagamento sistémico das suas vidas. Com o discurso anti-trans mais intensificado, os direitos das pessoas trans, não-binárias e género diverso estão, claramente, em perigo: o discurso transfóbico em Portugal aumentou em consequência de um grande desequilíbrio financeiro e de lógicas de poder institucionalizadas. Com a ascensão de partidos de extrema-direita nas diversas eleições em muitos países – também em Portugal – e o crescimento de organizações anti-género, os discursos anti-LGBTI+ tornaram-se recorrentes, através de uma retórica populista e falaciosa.

Na área da saúde, o desconhecimento sobre que práticas, que profissionais de saúde e que recursos estão disponíveis no SNS para as pessoas trans mantém-se uma realidade. A Unidade Reconstructiva Génito-Urinária e Sexual (URGUS) de Coimbra é ainda a única unidade de referência para cirurgias no país, com anos de listas de espera, com denúncias de incumprimento de códigos deontológicos e com mecanismos redundantes que reforçam os caminhos de vitimização das pessoas trans. A par desta realidade, crianças e jovens trans e intersexo não dispõem de serviços de

saúde especializados, dependendo da boa vontade e do ato de coragem de profissionais de saúde.

As Legislaturas XI, XII e XIII foram particularmente determinantes para as conquistas legislativas e de políticas públicas no contexto dos Direitos LGBTI:

- Inclusão da orientação sexual no Artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa;
- Lei da Educação Sexual em Meio Escolar (6 de agosto de 2009);
- Lei do Casamento Civil que permite já o casamento entre pessoas do mesmo sexo (31 de maio de 2010);
- A Lei n.º 7/2011, de 15 de Março, que criou o primeiro procedimento de mudança de sexo e de nome próprio no registo civil
- Inclusão da identidade de género no Código do Trabalho, em 2005, no âmbito do direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho
- A Lei n.º 2/2016, de 29 de Fevereiro, que elimina as discriminações no acesso à adoção, apadrinhamento civil e demais relações jurídicas familiares, permitindo o acesso ao processo de candidatura a casais constituídos por pessoas do mesmo sexo e reconhecendo, finalmente, as famílias já existentes
- A Lei n.º 17/2016, de 20 de Junho, que permitiu o acesso por mulheres solteiras e casais de mulheres à Técnicas de Procriação Medicamente Assistida
- A Lei n.º 38/2018, de 7 de Agosto, que consagra o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa

Estes anos e diplomas merecem particular destaque, quer por contribuírem para o aumento concreto de qualidade de vida das pessoas, quer pelo impacto pedagógico que encerram. No entanto, o nosso país, que outrora liderava os direitos LGBTI+ no contexto europeu, está a descer nos mapas e índices europeus, nomeadamente nos [relatórios publicados pela ILGA Europe](#). Este ano, Portugal caiu 5% devido à expiração do Plano de Ação do Governo para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (2018-2021). Em 2018, o Governo aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual, composta por três Planos de Ação, com medidas, indicadores e metas concretas nas áreas da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais. Terminado o primeiro período de vigência destes Planos de Ação (2018-2021), os novos Planos de ação para

o período 2022-2025 estiveram em consulta pública no início deste ano, mas até à data de envio deste documento ainda não tinham sido publicados.

Será, então, de particular urgência intensificar a pressão para o investimento em respostas e políticas públicas específicas para as pessoas LGBTI+. O nosso país não pode ficar adormecido no que toca à proteção dos Direitos Humanos, muito menos descer nos rankings por falta de planos ou estratégias governamentais para atuação direta na ainda frágil resposta do Estado e dos serviços públicos. Nesse sentido, apresentamos de seguida 4 propostas-chave do ponto de vista da dotação orçamental e 15 propostas de ação política para serem trabalhadas ao longo desta legislatura, suprimindo os atrasos legislativos reforçados pelos últimos 2 anos de contexto pandémico.

Propostas para o Orçamento do Estado

OE | Rede de Estruturas de Acolhimento com respostas específicas para pessoas LGBTI

As respostas sociais nas quais o Estado – seja a nível central, seja através de autarquias locais e sistemas de segurança social – tem investido estão primordialmente desenhadas com base em visões que não estão orientadas para as especificidades das pessoas LGBTI, nomeadamente as relacionadas com a Violência Doméstica e o seu enquadramento legal. Grande parte dos casos que a ILGA Portugal acompanha dizem respeito a pessoas que são vítimas de violência de género e que muitas vezes não se enquadram no âmbito do Crime de Violência Doméstica (art.º 152 do Código Penal), não podendo ser acionada uma resposta de Casa Abrigo. Mesmo nos casos que se enquadram neste crime, as avaliações de risco tentam a não acautelar as especificidades de ser-se Lésbica, Gay, Bissexual, Trans ou Intersexo: a violência e o preconceito são normalizados e consequentemente desvalorizados pelas redes de apoio e pelas pessoas técnicas que acompanham os casos, os abrigos temporários não acautelam questões relacionadas com a orientação sexual dos casais ou com a identidade de género e/ou a expressão de género de determinada pessoa (exemplo: albergar uma mulher trans numa camarata de homens, apenas porque a pessoa não tem ainda a documentação conforme). Para lá da violência, as pessoas que ficam em situação de rua ou de sem-abrigo passam frequentemente por processos re-vitimização nos serviços de acolhimento pelas pessoas profissionais que as acompanham, e pelas pessoas utentes desses serviços. Não existem respostas específicas e dedicadas a estas pessoas. Existem, sim, respostas pontuais únicas e associativas financiadas pelo

Estado, como é o caso da Casa Arco-íris em Matosinhos – Casa de Acolhimento de Emergência Para Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica (mais uma vez, apenas Violência Doméstica, e que surge como uma resposta de emergência, não havendo depois respostas de continuidade que promovam a autonomização das pessoas e previnam a reincidência) – ou um apartamento de autonomização da CasaQui para jovens – Reajo, Resposta de Autonomização para Jovens LGBTI. As dificuldades aumentam quando os casos são dispersos geograficamente, pela diminuição do número e da capacidade das respostas. Enquanto as questões de orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais permanecerem invisíveis, as respostas permaneceram inadequadas. A ILGA Portugal considera fundamental a criação de uma Rede de Estruturas de Acolhimento com respostas específicas para pessoas LGBTI, nas várias regiões do país, com equipa técnica com formação adequada ao público e com a devida articulação com as Organizações Governamentais e Não Governamentais que atuam nesta área, integradas em estratégias de *Housing First* pensadas e preparadas para as especificidades da População LGBTI;

OE | Respostas na área da Saúde

Em julho de 2019 foi lançado o primeiro volume da [Estratégia de Saúde para as Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo](#) (LGBTI), dedicado à promoção da saúde das pessoas trans e intersexo. No entanto, a fraca alocação de verbas contribui para atrasos ou desinvestimentos na sua implementação. Para além disso, continua por garantir o ponto 1 do Artigo 11.º da Lei n.º 38/2018, de 11 de agosto, que determina o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa: "O Estado deve garantir, a quem o solicitar, a existência e o acesso a serviços de referência ou unidades especializadas no Serviço Nacional de Saúde, designadamente para tratamentos e intervenções cirúrgicas, farmacológicas ou de outra natureza, destinadas a fazer corresponder o corpo à sua identidade de género." São vários os registos de discriminação ou listas de espera longuíssimas nesta área e a Unidade de Reconstrução Génito-Urinária e Sexual (URGUS) do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra não dá a devida resposta. A ILGA Portugal considera essencial a revisão das verbas alocadas ao Serviço Nacional de Saúde, à Estratégia para as pessoas LGBTI e ao reforço das respostas específicas para as pessoas LGBTI, nomeadamente as pessoas Trans. Aqui, há que promover um mapeamento das equipas existentes, com possibilidade de articulação regular e encaminhamento direto por parte das associações, bem como promoção de uma colaboração de maior proximidade, nomeadamente das equipas multidisciplinares que acompanham crianças e pessoas intersexo. É ainda urgente um

reforço dos meios técnicos, financeiros e humanos para a diminuição dos períodos de espera em matéria de parentalidade, seja na agilização dos processos de adoção, seja na procura de técnicas de PMA no SNS, como foi já apontado pelo grupo de trabalho nomeado pelo Governo para avaliar o alargamento dos programas de acesso para tratamentos de Procriação Medicamente Assistida (PMA).

OE | Reforço dos programas e das verbas alocadas à formação para Professoras/es, Forças de Segurança, SEF e demais profissionais na área dos serviços em matéria LGBTI

A ILGA Portugal presta serviços de formação a vários públicos estratégicos, seja no currículo académico da formação dada pela Segurança Social às pessoas técnicas do Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA), seja no âmbito da violência doméstica e em intervenção psicológica com pessoas LGBTI, seja junto dos Cuidados de Saúde Primários, nomeadamente Unidades de Saúde Familiar, seja junto de docentes ou Forças de Segurança. No entanto, estas formações decorrem por pedido das próprias entidades, decorrendo de forma ad-hoc e pontual e, maioritariamente, gratuitas. A falta de formação das/os profissionais dos serviços resulta em episódios de preconceito, discriminação e não acautelamento da diversidade que podem ser evitados. A ILGA Portugal propõe a previsão, no âmbito do Orçamento do Estado, do reforço do número e das verbas dos programas de formação para Professoras/es, Forças de Segurança, SEF, Profissionais de Saúde e demais profissionais na área dos serviços em matéria de proteção das pessoas LGBTI.

OE 2023 | Financiamento para Organizações Não Governamentais LGBTI

Tal como outras associações, a ILGA Portugal, ao longo da sua existência, mas principalmente nos últimos anos, tem servido como agente substituto do Estado na garantia que esse desígnio é efetivado. São demasiadas as Organizações Não Governamentais que estão dependentes de donativos, de financiamentos europeus circunscritos no tempo e de subvenções do Governo afetas às receitas provenientes dos jogos sociais (Decreto-Lei n.º 23/2018 de 10 de abril – afetação das receitas provenientes dos jogos sociais encontra-se consignada a uma multiplicidade de entidades beneficiárias, afetas a fins de natureza social, permitindo o desenvolvimento de uma rede equilibrada e equitativa de apoios educativos, culturais e eminentemente sociais), que são, de ano para ano, esmiuçadas para serem distribuídas para um sem

número de projetos sociais, educativos e culturais que dependem desta verba para complementarem a resposta do Estado, que nesta área é manifestamente insuficiente. Ao longo dos últimos meses e em grande parte impulsionada pela crise social provocada pelo período pandémico, a ILGA Portugal, mas também outras associações LGBTI tem enfrentado vários problemas motivados pelo aumento exponencial de procura dos nossos serviços (que não tem sido acompanhado por um aumento de recursos, nomeadamente técnicos), mas também pela ausência de respostas públicas que tenham em conta as especificidades das pessoas LGBTI. A sobrelotação dos nossos serviços tornou-se um problema real, com menos recursos físicos e humanos do que os que são necessários. Apesar de reconhecermos os esforços realizados pelo Governo vigente em várias matérias, nomeadamente legislativas, não podemos ignorar aquele que deve ser o papel de um Estado-Social: garantir o bem-estar social, serviços públicos e proteção a toda a sua população (nomeadamente às pessoas LGBTI). Apelamos, nesse sentido, a que passe a estar incluída no Orçamento do Estado uma dotação específica destinada às Organizações Não Governamentais LGBTI, seja para melhoria das instalações de atendimento, seja para a contratação de pessoas técnicas especializadas.

Caminhos de ação política para a XV Legislatura

No âmbito destas propostas de ações política e legislativa, a ILGA Portugal solicita, assim, um pedido de audiência com o V/ partido para que as possamos apresentar e trabalhar detalhadamente.

- Pressão para a publicação do Plano Nacional de Ação específico, que deveria vigorar de 2022 a 2025;
- Definição de uma lei-quadro anti-discriminação, que compreenda também a discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais;
- Inclusão da identidade de género, expressão de género e características sexuais no Artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa;
- Introdução de políticas públicas e outras medidas sobre asilo que contenham menção expressa de todos os fundamentos associados à orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais;
- Possibilidade do reconhecimento legal do nome e marcador de género para pessoas migrantes e refugiadas ou requerentes de asilo em todos os documentos emitidos pelo Estado Português, sem necessidade da nacionalidade portuguesa.

- Implementação da disciplina de Educação para a Sexualidade, que está legislada desde 2009, mas que fracassa na abordagem destes temas.
- Regulamentação das atividades que possam ser entendidas como trabalho sexual, de forma a assegurar o desenvolvimento de competências específicas que aproximem o mercado paralelo do mercado regulado, garantindo desta forma o respeito e auto-determinação de todas as pessoas;
- Implementação da Estratégia Nacional de Saúde para as pessoas LGBTI e pressão para uma investigação pública e transparente sobre a qualidade e ética do trabalho desenvolvido na URGUS, ouvindo as pessoas trans utentes do serviço e acautelando as suas denúncias e garantindo cuidados de saúde céleres, dignos e trans-específicos em todo o país;
- Proibição das chamadas “práticas de conversão” com base na orientação sexual e identidade de género;
- Clarificar a proibição legal da mutilação genital intersexo através de políticas de implementação que estabeleçam regras claras para o consentimento informado e garantam o efeito pretendido de proteger as pessoas intersexo de intervenções sem o seu consentimento pessoal, e monitorizando a proibição de cirurgias medicamente desnecessárias em crianças intersexo, para averiguar a implementação efetiva da Lei n.º 38/2018;
- Garantir a publicação do modelo de intervenção, orientações e normas técnicas, a ser implementado no âmbito das questões trans e intersexo, de acordo com a Lei N.º 38/2018;
- Garantia efetiva do direito à autodeterminação da identidade de género, da expressão de género e proteção das características sexuais de jovens menores de idade;
- Promover o reconhecimento legal das identidades não-binárias;
- Publicada a regulamentação pelo Governo do diploma atualmente em vigor, legislar no sentido de alargar o acesso à gestação de substituição por homens solteiros e casais de homens, ou seja, para todas as pessoas independentemente do seu género ou orientação sexual;
- Não tendo os crimes de ódio com motivação homofóbica e transfóbica contabilização por parte forças de segurança e corpo nos relatórios e mecanismos de ação administrativos e governamentais (nomeadamente o RASI), garantir a implementação do registo de motivação subjacente à prática dos crimes de ódio, de modo a facilitar a obtenção de dados oficiais e o conhecimento da verdadeira dimensão destes fenómenos em Portugal.